

ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 02/2025

Resultado da análise do edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2025, objetivando a Aquisição de **SWITCHES DE AGREGAÇÃO E PONTOS DE ACESSO**, destinado ao **PROJETO Nº 1958 - RCI**.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2025.

Foram recebidos 2 (dois) e-mails com as respectivas propostas, conforme abaixo especificadas:

1. Proposta da Empresa **ARPSIST TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CNPJ nº 70.064.316/0001-22, encaminhada, tempestivamente, via e-mail dia 10/03/2025, estando conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital.

Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta apenas para o **item 01**, no valor unitário de R\$ 29.989,20 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 89.967,60 (Oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), em consonância com o critério estabelecido no item 2.3 do Edital de Seleção Pública nº 02/2025, **MENOR PREÇO**, em relação a outra proposta recebida.

2. Proposta da Empresa **INSERT TI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, CNPJ nº 45.318.819/0001-30 encaminhada, tempestivamente, via e-mail dia 10/03/2025, conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital.

Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta em consonância com o critério estabelecido no item 2.3 do edital em epígrafe (menor preço) para os seguintes itens: **item 02** no valor unitário de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 58.368,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais); **Item 03** no valor unitário de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 58.368,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais); **item 04**, no valor unitário de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), totalizando o valor de R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais), estado todos os itens dentro do valor de referência apurado na fase interna do certame.

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi solicitado por esta Comissão de Seleção Pública e Contratação Direta os documentos de habilitação das Empresas interessadas, conforme item 5 – DA HABILITAÇÃO, subitem 5.1, tendo constatado:

1. A Empresa **ARPSIST TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CNPJ nº 12.449.880/0001-67, apresentou documentação no prazo estabelecido no Edital de Seleção Pública nº 02/2025.



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho, 78
Pitanguiha, Maceió/AL

Da análise da documentação apresentada, tempestivamente, verificou-se que a Empresa em epígrafe atendeu aos itens 5.3 e subitens (Habilitação jurídica); 5.4 e subitens (Relativos à regularidade fiscal e trabalhista); 5.5, subitens 5.5.1 a 5.5.4 (Qualificação Técnica), em consonância com Parecer Técnico anexo; 5.6 e subitens (Relativos à qualificação Econômico-Financeira); 5.7 (Documentos complementares).

2. A Empresa **INSERT TI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, CNPJ nº 45.318.819/0001-30, apresentou documentação no prazo estabelecido no Edital de Seleção Pública nº 02/2025.

Da análise da documentação apresentada, tempestivamente, verificou-se que a Empresa em epígrafe atendeu aos itens 5.3 e subitens (Habilitação jurídica); 5.4 e subitens (Relativos à regularidade fiscal e trabalhista); 5.5, subitens 5.5.1 a 5.5.4 (Qualificação Técnica), em consonância com Parecer Técnico anexo; 5.6 e subitens (Relativos à qualificação Econômico-Financeira); 5.7 e subitens (Documentos complementares).

CONCLUI-SE:

Recebidas 02 (duas) Propostas Comerciais e após à análise acima esposada, **DECLARA-SE**, vencedoras as Empresas:

1. **ARPSIST TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CNPJ nº 12.449.880/0001-67, encontrando-se apta a adjudicação do item 01 da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2025;
2. **INSERT TI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)**, CNPJ nº 45.318.819/0001-30, estando apta a adjudicação dos itens 02, 03 e 04 da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2025.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, para recurso, conforme o item 9.1 do edital de Seleção Pública nº 02/2025 para recebimento de recurso, a partir de 14/03/2025 até 18/03/2025, ficando as Empresas interessadas, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Caberá à COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA receber, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos contra suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de encerramento do prazo estabelecido no art. 30, §3º do Decreto nº 8.241/2014, ou, caso mantenha sua decisão, encaminhá-los à Instância Superior para a decisão final.

Documento assinado digitalmente
JULIANA ALMEIDA GONCALVES TEIXEIRA
Data: 13/03/2025 14:39:26-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Almeida Gonçalves Teixeira
Presidente da Comissão de Seleção Pública

Maceió, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
JUNIELY BATISTA DA SILVA
Data: 13/03/2025 15:34:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juniely Batista da Silva
Membro da Comissão



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho, 78
Pitanguinha, Maceió/AL



**Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Computação**

PARECER TÉCNICO

Este parecer tem como objetivo analisar a conformidade dos item Switch de Agregação da proposta comercial em relação às especificações técnicas exigidas, bem como a validade dos atestados de capacidade apresentados pelo fornecedor ARPSIST Tecnologia da Informação. A seguir apresentamos a análise do item:

Item - Extreme X590

- Especificações técnicas verificadas na proposta;
- Comparadas com os requisitos do edital;
- Resultado: Atende integralmente às especificações técnicas exigidas.

Análise dos Atestados de Capacidade

- Verificação da validade e conformidade dos atestados apresentados;
- Comparação com as exigências do edital;
- Resultado: Os atestados de capacidade apresentados são válidos e suficientes para comprovar a qualificação da empresa.

Com base na análise realizada, concluímos que o equipamento Extreme X590 atende integralmente às especificações técnicas exigidas. Assim como os atestados de capacidade são suficientes para comprovar a qualificação da empresa.

Maceió, 13 de março de 2025



Diretor do IC

Assinado de forma digital por
DAVI BIBIANO
BRITO:01249870445
Dados: 2025.03.13 10:26:04
-03'00'





**Universidade Federal de Alagoas
Instituto de Computação**

PARECER TÉCNICO

Este parecer tem como objetivo analisar a conformidade dos itens 02, 03 e 04 da proposta comercial em relação às especificações técnicas exigidas, bem como a validade dos atestados de capacidade apresentados pelo fornecedor Insert TI Comércio e Serviços LDTA (EPP). A seguir apresentamos a análise dos itens:

Item 02 - Extreme AP310I-1-WR

- Especificações técnicas verificadas na proposta;
- Comparadas com os requisitos do edital;
- Resultado: Atende integralmente às especificações técnicas exigidas.

Item 03 - Extreme AP310E-1-WR

- Especificações técnicas verificadas na proposta;
- Comparadas com os requisitos do edital;
- Resultado: Atende integralmente às especificações técnicas exigidas.

Item 04 - Extreme AP360I-WR

- Especificações técnicas verificadas na proposta;
- Comparadas com os requisitos do edital;
- Resultado: Atende integralmente às especificações técnicas exigidas.

Análise dos Atestados de Capacidade

- Verificação da validade e conformidade dos atestados apresentados;
- Comparação com as exigências do edital;
- Resultado: Os atestados de capacidade apresentados são válidos e suficientes para comprovar a qualificação da empresa.

Com base na análise realizada, concluímos que os equipamentos Extreme AP310I-1-WR, Extreme AP310E-1-WR e Extreme AP360I-WR atendem integralmente às especificações técnicas exigidas. Assim como os atestados de capacidade são suficientes para comprovar a qualificação da empresa.

Maceió, 12 de março de 2025



Diretor do IC

Assinado de forma digital
por DAVI BIBIANO
BRITO:01249870445
Dados: 2025.03.12
17:02:02 -03'00'